

**PROJETO DE LEI 01-00571/2013 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Bairro de Lauzane Paulista, Distrito Mandaqui.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Bairro de Lauzane Paulista”, à ser comemorado anualmente no dia 06 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”